	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 21/09/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de ancoragem predial para o Museu do Futebol		

1. OBJETO:

Contratação de empresa de especializada em instalação de equipamentos de ancoragem predial, para o Museu do Futebol.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo o material e sua instalação, conforme projeto existente.

2. JUSTIFICATIVA

O Museu do Futebol possui muitos equipamentos e tetos localizados acima de 2 metros de altura, e para estes trabalhos é necessária a prevenção de quedas.

3. DA INSTALAÇÃO

O Museu já possui projeto de pontos de ancoragem e linhas de vidas, o presente Termo de Referência é para a execução/instalação dos referidos pontos do projeto.

Este termo de referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento dos materiais constantes no projeto de ancoragem do Museu.

Após a instalação devem ser realizados o teste de força e laudo técnico dos pontos de ancoragem instalados e seu dados técnicos, ponto a ponto.

Seguir o disposto nas seguintes normas:

NR 6

NR 8

NR 12

NR 18.13

NR 18.23


NR 35

NBR 15595

ABNT NBR 16325 parte 1 e 2

Mão de obra qualificada para a instalação.

Prever visita técnica do engenheiro responsável pela instalação.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

PELA CONFIDENCIALIDADE DO PROCESSO AS PLANTAS SÓ SERÃO ENVIADAS ÀS EMPRESAS QUE MANIFESTAREM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, mediante cadastramento como fornecedor e agendamento da visita técnica

3.1 DOS MATERIAIS

Materiais utilizados devem ter certificados de fabricação e composição do aço, só serão aceitos materiais com aprovação do INMETRO, os ensaios dos dispositivos devem ser enviados, junto com os certificados. Ensaios e certificados só serão aceitos, se emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO/IPT ou outro equivalente.

Informar na proposta o método de fixação dos pontos de ancoragem.

Para uniformidade das porpostas o material deve ser : AÇO INOS 316

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL E FINAL

INICIAL

Certificados de fabricação e composição do aço.

Relatório de ensaio dos dispositivos

Cronograma dos trabalhos de instalação

FINAL

ART de execução, assinado por engenheiro devidamente registrado no CREASP.


Todos os testes de força ponto a ponto. Dos pontos de ancoragem.

Laudo técnico

Termo de responsabilidade

3.3 Particularidades

O edifício do Museu do Futebol tem sua estrutura em concreto armado estrutural, o Museu fica no anverso da arquibancada do estádio do Pacaembu.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 21/09/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de ancoragem predial para o Museu do Futebol		

Horários de trabalho

O Museu do Futebol é aberto à visitação pública se terça a domingo, das 9h00 às 18h00. Na primeira terça-feira de cada mês o horário é estendido até 21h00. Não haverá interrupção do funcionamento do Museu do Futebol durante o período de instalação dos equipamentos previstos nesse serviço; por este motivo, os trabalhos devem ser realizados em horários alternativos, conforme abaixo:


- 1) Foyer externo – todos os dias, com segregação parcial de áreas; áreas próximas ao Bar/Café, instalações serão permitidas somente às segundas-feiras.
- 2) Auditório – conforme agenda de ocupação do local, a combinar.
- 3) Sala de exposição temporária, horário noturno ou às segundas-feiras.
- 4) Hall de entrada/sala da Grande área – horário noturno ou às segundas-feiras.
- 5) Passarela técnica da exaltação - horário noturno ou às segundas-feiras.

- 6) Sala das origens - horário noturno ou às segundas-feiras.
- 7) Passarela de madeira 2º andar lado externo todos os dias, com segregação de áreas
- 8) Passarela de madeira 2º andar lado interno - horário noturno ou às segundas-feiras .
- 9) Sala dos números - horário noturno ou às segundas-feiras .
- 10) Sala jogo de corpo/Hall de saída - horário noturno ou às segundas-feiras .
- 11) 3º andar/área administrativa - horário noturno ou às segundas-feiras .

Pelas particularidades do museu, pede-se TRABALHO NOTURNO, para agilização da instalação.

4. PRINCÍPIOS GERAIS

- As especificações técnicas dos materiais e equipamentos deverão ser suficientemente detalhadas, definindo claramente o seu padrão de qualidade, desempenho almejado, vida útil esperada e acabamento desejado, sem mencionar marcas e fabricantes. Quando mencionadas, deverão estar explicitadas a sua condição meramente referencial e a possibilidade de substituição por outras marcas e fabricantes (relacionando-as), similares e equivalentes existentes no mercado nacional. Neste caso, deverão ser todas indicadas e relacionadas no memorial descritivo. Quando a marca e o fabricante forem exclusivos, esta exclusividade deverá ser explicitada juntamente com as justificativas técnicas (comparativas) que embasem tanto a sua escolha quanto a exclusão de

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

outras marcas e fabricante.

5. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:


“Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a Contratação de empresa para a realização destes serviços, será feita de forma exclusivamente remota por e-mail.

Desse modo, as empresas interessadas deverão encaminhar a proposta e formulário de cadastro preenchido conforme modelo disponível no link: <http://www.idbr.org.br/formularios> para o e-mail compras@idbr.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br até às 18h do dia 25/10/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

5.1. As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos: Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU pertencentes ao escopo deste termo; diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar; todos os tributos; taxas; contribuições fiscais e parafiscais; ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsáveis pela proposta;
- Currículo da empresa PROPONENTE com lista do corpo técnico, e indicação do responsável pela mesma;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 21/09/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de ancoragem predial para o Museu do Futebol		

- Currículo dos profissionais a integrar a equipe, com indicação do profissional que será responsável pela coordenação geral dos serviços;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- A decisão final irá considerar o melhor custo-benefício para o projeto, garantindo economicidade com garantia de qualidade na entrega.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, técnica e prazo de execução.

5.2. O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

6. DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA:

A empresa participante desta concorrência deve:


- Estar estabelecida no mercado há pelo menos 2 anos.
- Comprovar a prestação de serviços similares, através de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica.

7. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais, dos serviços e materiais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais, serviços e materiais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais, serviços e materiais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 6 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 30/08/2022
Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação do terraço do Museu da Língua Portuguesa		

8. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

- ✓ Inscrição Estadual ou Municipal;
- ✓ Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- ✓ RG e CPF do representante legal;
- ✓ Cadastro de fornecedores preenchido e assinado;
- ✓ Outros documentos solicitados na convocatória.

9. DO LOCAL DO SERVIÇO E DA CONTRATANTE

A CONTRATADA deverá realizar o serviço deste termo em datas e horas previamente agendadas no:

Museu do Futebol

Sito na Praça da Charles Miller s/nº - Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP,

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE


CNPJ 10.233.223/0001-52.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu do Futebol em todas as etapas;
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

11. VISITA TÉCNICA

Obrigatória, para as empresas conhecerem o espaço do trabalho a ser executado e suas particularidades.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Operações e Infraestrutura		Data Emissão 21/09/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de ancoragem predial para o Museu do Futebol		

Agendamento e Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@idbr.org.br
luis.marcatto@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.